

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

1.1 - Setor Demandante: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - 2.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade premente de manutenção e melhoria da infraestrutura viária no Município de Guaraniésia/MG, especificamente nas vias públicas Rua Alfredo de Carvalho, Rua Angelo Panissa e Rua Jorge Miguel Dabul. O recapeamento asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) é imprescindível para garantir a segurança, durabilidade e conforto no tráfego de veículos e pedestres, atendendo ao interesse público de promover a mobilidade urbana eficiente e a preservação do patrimônio público.

2.2 A execução dos serviços de engenharia, incluindo pintura de ligação, aplicação da camada de recapeamento e demais atividades complementares, está fundamentada em projeto básico detalhado, memorial descritivo e planilha orçamentária, que asseguram a adequação técnica e econômica da intervenção. Tal contratação visa corrigir desgastes e deteriorações existentes no pavimento, prevenindo danos maiores e custos futuros, além de contribuir para a valorização do espaço urbano e o bem-estar da população local.

2.3 Dessa forma, a contratação da empresa especializada é necessária e pertinente para o atendimento dos objetivos institucionais do município, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais e a otimização dos recursos públicos. A medida atende ao interesse coletivo, promovendo a segurança viária, a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável da infraestrutura urbana.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

3.1 - Recapeamento asfáltico em CBUQ nas Ruas Alfredo de Carvalho, Angelo Panissa e Jorge Miguel Dabul - 6.472,50

m²

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO OS SERVIÇOS

4.1 - Os serviços necessitam ser contratados e iniciados até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato..

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA

CONTRATAÇÃO

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - -Gestor de Contrato: Lara Marcelino Madeira - Secretária Municipal de Obras

-Fiscal de Contrato: Andréia Aparecida da Silva - Conforme Portaria nº. 022 de 04/02/2026...

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Guaraniésia, 12/06/2026.

Lara Marcelino Madeira
Secretário(a) Municipal de Obras

DESPACHO

Aprovo o documento de formalização de demanda considerando a necessidade da contratação e autorizo a abertura de processo administrativo.

Guaraniésia, 12/06/2026

João Carlos Minchillo
Prefeito(a)